



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 232, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando os Memorandos nº 192/2015 – GR e nº 05/2015 – CPCOI, resolve:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 96, de 19 de fevereiro de 2015.

II – **DESIGNAR** a servidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IF Bahia, **MIYUKI KARASAWA**, matrícula SIAPE nº 1852936, e os servidores deste Instituto **PÉRICLES NÓBREGA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1806355, e **RONALDO PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1688032, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância** e apurarem os fatos relatados no Memorando nº 69/2014 da Direção de Ensino do Campus Petrolina, em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

III – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

IVALDO JOSÉ DA SILVA
Reitor Pro-Tempore

